



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 06/2006 DE 05 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre alteração da denominação de nome de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Cadoz, localizada no bairro Campo Velho, passa a ter a seguinte denominação: **Rua João Ribeiro Soares**.

Parágrafo Único – O Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da publicação da presente Lei, providenciará as devidas alterações na nova denominação da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 05 de junho de 2006.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (2006).

Lourival Celestino de Sousa
Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete